



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.067.671/24-0

*Tuê
HNM*



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033138906-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;								JUCESP - GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA				PORTE Normal					
LOGRADOURO Rua Albion		NÚMERO 467	COMPLEMENTO		CFP 05077-130				16 JA
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)38683444		EMAIL roberto@zimbaridi.com.br				
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE		NIRE - SEDE						
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS		S/O. DOC.		PROTO	
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 10/01/2024				DARE: R\$,00		1/1			
				DARF: R\$,00					

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 16 JAN 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 17 JAN 2024 DEFERIDO 2ª TURMA 1. Vogal Roberto Manin Frias RG 9.677.503 Vogal 2. Vogal Pierre Tamer Zade Junior RG 8.455.349 Vogal 3. Vogal
--	---	---

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE (C) <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 3530063083-1
OBSERVAÇÕES: 0502(203850) 53 536 712/0001 96		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800.96

933000

45 10 71

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR _____

DEFERIR DTS _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA _____

JUC
PRÉ-A
16
Hilton Noredi
RG: 50
Assessor Técnico

DUCE SP

17 01 24

ATA DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Sfide Holding Brasil S.A.

SP - SEDE

JICHÊ 6

MEZ 2023



Realizada no dia quarta-feira, 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Rua Albion nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.

Quórum de Instalação: Participaram da assembleia de constituição da sociedade por ações, os "sócios fundadores" da Sociedade conforme boletim de subscrição (Anexo II) e lista de presença (Anexo III).

Mesa: Foi instalada a assembleia, tendo assumido a presidência da mesa o Sr. **Roberto Bentivoglio Zimbardi** e a secretaria da mesa a Sr^a. **Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi**.

Ordem do Dia: Apresentar, discutir e aprovar os seguintes atos:

1. Constituição da Companhia;
2. Subscrição do seu capital social;
3. Forma de integralização do capital social;
4. Aprovação do Estatuto da Companhia;
5. Elaboração e aprovação de presente Ata de Assembleia de Constituição;
6. Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Eleição dos diretores: Foi eleito como **DIRETOR OPERACIONAL** o Sr. **Roberto Bentivoglio Zimbardi**, brasileiro, casado, engenheiro, empresário, natural da Capital de São Paulo em 20 de junho de 1953, portador do RG nº 5.236.003-9 SSPSP, inscrito no CPF nº 007.388.948-26, residente na Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.

Foi eleito como **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** a Sr^a. **Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi**, brasileira, casada, tradutora-intérprete, empresária, natural da Capital de São Paulo em 31 de dezembro de 1961, portadora do RG nº 9.742.651-9 SSPSP, inscrita no CPF nº 035.173.298-51, residente na Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.

PROCESSO 17 01 24

Declaração dos diretores: Os portadores do cargo de diretor declaram que não estão impedidos de exercer as funções de "Membro da Diretoria" nos termos da Lei; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Posse e mandado do diretor: O diretor será empossado ao final da assembleia, iniciando-se as atividades de modo imediato, com mandado unificado de 3 (três) anos.

Deliberações finais: Às 10:00 horas se iniciaram os trabalhos e às 10:30 horas foi aprovada, toda a ordem do dia e, ao final, ficou autorizado pela Assembleia-Geral:

- A. A constituição da *Sfide Holding Brasil S.A.*, com sede na Rua Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo;
- B. A fixação do capital social em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal;
- C. Integralização do Capital Social: O Capital Social foi integralmente integralizado com 100% (cem por cento) em depósito bancário junto ao Banco do Brasil (001), agência Lapa (0297-6), na Conta autorizada pela CVM e aberta para este fim exclusivo;
- D. Aprovação, sem qualquer ressalva, do Estatuto Social da Companhia, que passa a se integrante da presente Ata (anexo);
- E. A aprovação, nos termos do artigo 130, §1º da Lei n. 6.404/76, da lavratura e registro da presente ata de assembleia de constituição de sociedade por ações;
- F. A eleição, por unanimidade, dos diretores acima qualificados;

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lida e aprovada, sem qualquer ressalva, por todos os presentes.

São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Mesa:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:16:29 -03'00'
ZIMBARDI:00738894826

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Presidente da Mesa

ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:51:57 -03'00'
ZIMBARDI:03517329851

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Secretária da Mesa

Demais assinaturas na página 03 do total de 03 páginas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
10
17 JAN 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A
Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO

3530063083-1



JUCESP

DUCEAP

07 04 04

Página 03 do total de 03 páginas contendo a assinatura da Diretoria, dos Acionistas e o visto do advogado na ATÁ DA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES da Sfide Holding Brasil S.A.

Diretoria:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
ZIMBARDI:00738894826 Dados: 2023.12.13 12:17:15 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Diretor Operações

ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
ZIMBARDI:03517329851 Dados: 2023.12.13 16:52:21 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Diretora Administrativo-Financeiro

Acionistas:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
ZIMBARDI:00738894826 Dados: 2023.12.13 12:17:49 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Acionista

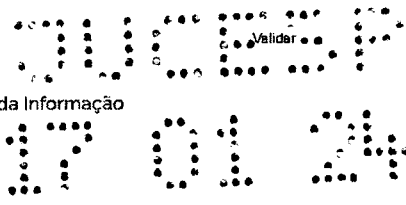
ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
ZIMBARDI:03517329851 Dados: 2023.12.13 16:53:11 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Acionista

Visto do Advogado:

BRUNO LASAS Assinado de forma digital por BRUNO LASAS LONG:33291102878
LONG:33291102878 Dados: 2023.12.20 08:21:39 -03'00'

Bruno Lasas Long
OAB-SP nº 331.249



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

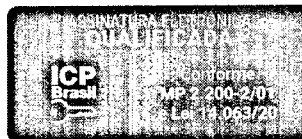
! Documento com assinaturas indeterminadas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Ata Constitui????o.pdf
Hash: f85c9de65d84f9baf05839ccc9c7ee94a890a3cb3415ba676a16ea6a86e812a46
Data da validação: 20/12/2023 08:22:59 BRT

Informações da Assinatura:

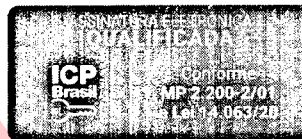
Assinado por: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI
CPF: ***388.948-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4035adfgc868e6c7
Data da assinatura: 13/12/2023 12:16:29 BRT



! Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI
CPF: ***173.298-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5de9483ef4f3043a
Data da assinatura: 13/12/2023 16:51:57 BRT



! Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO LASAS LONG
CPF: ***911.028-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa8fcf61e95fa64f
Data da assinatura: 20/12/2023 08:21:39 BRT



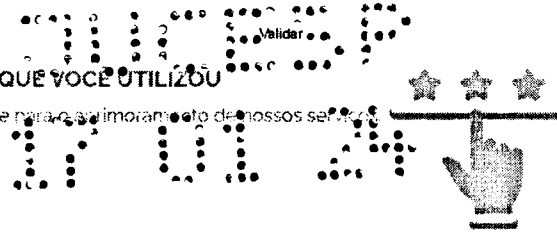
ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCE UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



Aviso

O resultado da verificação do documento é "indeterminado" porque o documento pode ter sido alterado após a assinatura. Nossos serviços passaram a identificar essa situação a partir de março de 2022.

Salva mais Cliente

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DUCESP
17 01 24
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
Sfide Holding Brasil S.A.

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - Denominação: *Sfide Holding Brasil S.A.*, é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto"), pela Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A") e pelas demais legislações vigentes.

Artigo 2º - Sede e Outros Estabelecimentos: A Sociedade tem sua sede na Rua Albion, nº 467 - Lapa – São Paulo – 05077-130 - São Paulo e poderá instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior por deliberação dos Diretores.

Artigo 3º - Objeto: A Sociedade tem por objetivo:

- Holding de instituição não-financeira.
- Administração de Bens próprios e de terceiros.
- Participação em empresas e negócios, imóveis, móveis, fundos, cotas e outros ativos. No território brasileiro ou no exterior.
- Prestação de serviços auxiliares em gestão empresarial e patrimonial, aplicações financeiras, além de administração e manutenção de imóveis. Negócios próprios e de terceiros.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto os que requeiram autorização de Órgão de Classe.
- Importação e Exportação.

Artigo 4º - Duração: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II

Capital Social, Ações e Acionistas

Artigo 5º - Capital Social: O capital social da Sociedade, subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), divididos em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Integralização do Capital Social: O Capital Social foi integralmente integralizado com 100% (cem por cento) em depósito bancário junto ao Banco do Brasil (001), agência Lapa (0297-6), na Conta autorizada pela CVM e aberta para este fim exclusivo.

Artigo 6º - Ações Ordinárias Nominativas: O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 (um) voto nas deliberações dos acionistas.

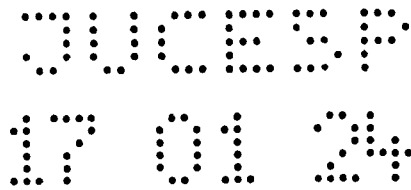
Parágrafo 1º - Circularização de Ações para Terceiros: As ações da sociedade só poderão circular entre os próprios acionistas, sendo nulos os negócios jurídicos realizados com terceiros, sem que haja unanimidade entre todos os acionistas – sendo, pois, autorizada na hipótese de haver deliberação unânime de todos os acionistas.

Parágrafo 2º - Circularização de Ações para Descendentes: Em exceção ao parágrafo anterior, as ações da sociedade poderão ser circuladas entre ascendentes e descendentes, sendo considerados válidos os negócios jurídicos realizados entre pessoas que possuam qualquer tipo de vocação hereditária.

Parágrafo 3º - Doação de Ações: Respeitados os trâmites legais, qualquer acionista poderá fazer doações de suas ações, hipótese que, gravar-se-á automaticamente a “Cláusula de Reversão” nos termos do artigo 547 do Código Civil e, ainda, “Cláusula de Incomunicabilidade” nos termos do artigo 1.668, também do Código Civil.

Artigo 7º - Acionistas: Considerar-se-á acionista, aquele que tiver anotada a sua ação nominativa no Livro de Ações, nos termos do artigo 31 da Lei n. 6.404/1976, considerando-se nulos os negócios jurídicos que não devidamente registrados.

Parágrafo Único – Acionistas sem Capacidade Civil: Serão admitidos na sociedade, acionistas sem capacidade civil nos termos da Lei Vigente.



Capítulo III

Assembleia Geral e Administração

Seção I – Assembleia Geral

Artigo 8º - Assembleias: A Assembleia-Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei, deste Estatuto.

Parágrafo 1º - Convocações: As convocações para as Assembleias Gerais serão feitas pelos Diretores, em conjunto, com antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda convocação, sendo dispensada a convocação na hipótese do comparecimento de todos os acionistas.

Parágrafo 2º - Instalações: A Assembleia-Geral somente poderá ser instalada com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) e será presidida por acionista escolhido:

(a) pelos presentes;

(b) por qualquer dos seus Diretores que tenha mandato válido. Após a instalação da Assembleia-Geral, o presidente da mesa poderá nomear até 1 (um) secretário, o qual poderá ser acionista ou não.

Parágrafo 3º - Quórum para Deliberações: As deliberações da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria de votos, com a exceção da eleição de diretores, a qual dependerá de votação unânime.

Parágrafo 4º - Poder de Veto: Independentemente das votações e deliberações, caberá ao acionista Roberto Bentivoglio Zimbardi, o Poder de Veto, que tem condão de tornar ineficaz a deliberação objeto ou alvo do veto.

Parágrafo 5º - Voto de Acionista sem Capacidade Civil: Os votos dos acionistas que não possuam capacidade civil, serão exercidos, primeiro, por eventual detentor do usufruto das ações, nos termos do artigo 114 da Lei n. 6.404/1976. Na inexistência de usufrutuário, o direito de voto será exercido pelo(s) responsável(is) legal(is), sendo certo que, na sua pluralidade, apenas o consenso destes poderá garantir validade ao voto. Na inexistência de consenso, o voto será desconsiderado na apuração das deliberações.

Parágrafo 6º - Atas: Os termos da Assembleia-Geral serão transcritos de forma sumária e assinada pelo presidente da mesa e pelo secretário e acompanhada da lista de presença dos acionistas.

Artigo 9º - Competência: Compete à Assembleia-Geral, além das atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas:

- (i) Instituir o Conselho de Administração. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (ii) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Seção II – Administração

Artigo 10º - Órgãos da Administração - A Sociedade será administrada pelos Diretores, nomeado por ato em separado, sendo sua nomeação escriturada por livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Parágrafo 1º - Investidura nos Cargos: A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos, cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - Permanência no Cargo: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Seção III – Diretoria

Artigo 11º - Composição - A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 1º - Prazo de Mandato: Os membros da Diretoria serão eleitos com mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Eleição: A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na primeira reunião dos acionistas em Assembleia-Geral Ordinária.

Parágrafo 3º - Condições de Elegibilidade: O membro da Diretoria deve ter domicílio no Brasil, qualificação pertinente com o cargo e reputação ilibada.

DUCESP

17 01 24

Parágrafo 4º - Quórum para Eleição ou Alteração de Diretores: Conforme Artigo 8º, parágrafo 3º deste Estatuto, a eleição da Diretoria se fará por votação unânime, de modo que, inexistindo a unanimidade, considerar-se-ão automaticamente reeleitos e renovados os Diretores que estiverem no cargo, sendo obrigado o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, a lavrar novo termo de posse com novo prazo de vigência de mandato.

Artigo 12º - Obrigações e Poderes dos Diretores - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à representação da Sociedade e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive, para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais, estatutárias ou contidas no Acordo de Acionistas pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia-Geral, competindo-lhe especialmente:

- (i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia-Geral de Acionistas e do acordo de acionistas;
- (ii) Deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Sociedade no País ou no exterior;
- (iii) Decidir, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Sociedade pretende investir;
- (iv) Fazer a guarda e registros dos Livros Sociais, dando cumprimento a todas as obrigações e encargos previstos no artigo 100 da Lei n. 6.404/1976, sendo encargo da Diretoria ou das pessoas por ela indicada, realizar todas as anotações em cada um dos respectivos livros.

Parágrafo 1º - Administração em Conjunto: A Sociedade será administrada em CONJUNTO por ambos os diretores.

Parágrafo 2º - Possibilidade de Outorga de Procuração: Qualquer diretor poderá fazer procuração/substabelecimento para o outro, permitindo-lhe assinar qualquer documento de modo isolado, desde que isso conste expressamente no instrumento de mandato.

Artigo 13º - Obrigações dos Diretores - Os Diretores devem garantir eficácia ao Estatuto da Sociedade e ao Acordo de Acionistas, devendo atender, estritamente, aos interesses da Sociedade.

Parágrafo 1º - Prestação de Contas: Os Diretores devem prestar contas aos acionistas de todos os atos que praticarem em nome da Sociedade, sendo-lhes expressamente vedado, a realização de qualquer ato em nome da Sociedade sem a expressa ciência e anuência dos acionistas.

DUCEAP

do Brasil

Parágrafo 12 – Responsabilidade Pessoal dos Diretores: Os Diretores responderão pessoalmente e com o seu patrimônio próprio por todos os danos que, dolosamente, causarem à Sociedade, sem qualquer tipo de restrição.

Seção IV – Representação da Sociedade

Artigo 14º - Representação - A representação da sociedade se fará nos termos do artigo 12 deste Estatuto ou por procuradores nomeados por procuração, pública ou particular, com cláusula “ad judícia” e “et extra”.

Parágrafo 1º - Autorização do Conselho de Administração: Os atos para os quais o presente Estatuto e/ou o Acordo de Sócios exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados, uma vez preenchida tal condição.

Parágrafo 2º - Representação Individual: A Sociedade poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos:

- (i) Depoimentos presenciais, a Sociedade será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais;
- (ii) Quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Sociedade, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- (iii) Quando o Conselho de Administração autorizar a prática de outros atos que vinculem a Sociedade por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, agindo isoladamente, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Sociedade a apenas um Diretor ou um procurador.

Parágrafo 3º - Procuradores: Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- (i) As procurações deverão ser assinadas por ambos os diretores, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários, exceto as procurações “ad-judícia” que poderão ser por prazo indeterminado;
- (ii) Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização dos Acionistas, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto.

Seção V – Conselho Fiscal

DUCESP

17 01 24

Artigo 15º - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme Assembleia-Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membro efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Capítulo IV

Distribuição dos Lucros

Seção I – Assembleia Geral

Artigo 16º - Exercício Social: O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Demonstrações Financeiras: Ao final de cada exercício social, a Diretoria poderá elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (i) Balanço patrimonial;
- (ii) Demonstração do resultado do exercício;
- (iii) Demonstração dos fluxos de caixa e demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (iv) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Demonstrações Contábeis: As demonstrações financeiras poderão ser apresentadas mediante formato contábil, através da apresentação de cópia das declarações entregues à Receita Federal do Brasil, integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED").

Parágrafo 3º - Destinação dos Lucros: Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia-Geral Ordinária, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto, no Acordo de Acionistas e na Lei.

Parágrafo 4º - Vedação à Distribuição dos Lucros para Terceiros: Em nenhuma hipótese, nem mesmo na hipótese de usufruto, o lucro da sociedade será distribuído para terceiro que não tenha a titularidade da ação nominativa, registrada no Livro de Ações nos termos do artigo 31 da Lei n. 6.404/1976.

Artigo 17º - Amortizações: A Sociedade poderá amortizar ações nos termos do artigo 44 da Lei n. 6.404/1976.

DUCESP

17 01 24

Artigo 18º - Distribuição Obrigatória: Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n. 6.404/1976, e o saldo ficará à disposição da Assembleia-Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 1º - Reserva dos Lucros: A Assembleia-Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 2º - Reinvestimento dos Lucros: O Acordo de Acionistas, poderá estabelecer que 100% do lucro seja revertido em favor da sociedade, sendo obrigatório o reinvestimento no capital desta.

Parágrafo 3º - Dividendos Intermediários: A Assembleia-Geral poderá levantar balanços semestrais ou intermediários, podendo-se deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços.

Parágrafo 4º - Dividendos não Reclamados: Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos contados da data em que foram declarados e tornados disponíveis aos Acionistas, prescrevem em favor da Sociedade.

Capítulo V

Liquidação da Sociedade

Artigo 19º - Liquidação: A Sociedade entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia-Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Parágrafo 1º - Anticorrupção: Os acionistas, os Diretores e os Conselheiros, deverão, necessariamente, atender as leis, regulamentos, estatutos, ordens, códigos, regras, normas, decretos, avisos e interpretações judiciais vinculantes relacionadas à práticas ilícitas e corrupção, incluindo, sem limitação, às boas práticas de mercado, a Lei Brasileira Anticorrupção n. 12.846/13, bem como a Foreign Corrupt Practices Act de 1977 dos Estados Unidos da América e o Bribery Act de 2010 do Reino Unido, e qualquer outra legislação semelhante ou regulamentação administrativa.

Parágrafo 2º - Conformidade Fiscal e Tributária: Os acionistas, os Diretores e os Conselheiros, deverão, necessariamente, atender as leis, regulamentos, estatutos, ordens, códigos, regras, normas, decretos, avisos e interpretações judiciais vinculantes relacionadas à práticas de conformidade Fiscal e Tributária, atendendo todas as exigências da Receita Federal no Brasil e, ainda, a Foreign Account Tax Compliance Act de 2010 dos Estados Unidos da América, cuja adesão em território nacional se deu por meio do Decreto n. 8.506/2015 e está atualmente vigente.

Capítulo VI

Responsabilidade Social e Ética nos Negócios

Artigo 20º - Definições: Para efeitos deste Artigo, os termos listados abaixo terão os seguintes significados:

Parágrafo 1º - Anticorrupção: Os acionistas, os Diretores e os Conselheiros, deverão, necessariamente, atender as leis, regulamentos, estatutos, ordens, códigos, regras, normas, decretos, avisos e interpretações judiciais vinculantes relacionadas à práticas ilícitas e corrupção, incluindo, sem limitação, às boas práticas de mercado, a Lei Brasileira Anticorrupção n. 12.846/13, bem como a Foreign Corrupt Practices Act de 1977 dos Estados Unidos da América e o Bribery Act de 2010 do Reino Unido, e qualquer outra legislação semelhante ou regulamentação administrativa.

Parágrafo 2º - Conformidade Fiscal e Tributária: Os acionistas, os Diretores e os Conselheiros, deverão, necessariamente, atender as leis, regulamentos, estatutos, ordens, códigos, regras, normas, decretos, avisos e interpretações judiciais vinculantes relacionadas à práticas de conformidade Fiscal e Tributária, atendendo todas as exigências da Receita Federal no Brasil e, ainda, a Foreign Account Tax Compliance Act de 2010 dos Estados Unidos da América, cuja adesão em território nacional se deu por meio do Decreto n. 8.506/2015 e está atualmente vigente.

Capítulo VII

Acordo de Acionistas

Artigo 21º - Acordo de Acionistas: A Sociedade poderá celebrar “Acordo de Acionistas” que ficará arquivado no local de sua sede.

Parágrafo 1º - Soberania do Acordo de Acionistas: É expressamente vetado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia-Geral, acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vetado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

DUPLICATA

de 01 de 04

Parágrafo 2º - Imposição do Acordo de Acionistas: Cabe aos Diretores, tomar todos os atos de gestão essenciais ao cumprimento do acordo de acionistas, sendo-lhe expressamente vetado, realizar qualquer prática que lhe seja contrária.

Capítulo VIII

Foro de Eleição

Artigo 22º - Foro de Eleição: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - Lapa (SP) para dirimir quaisquer conflitos societários, renunciando os acionistas, quaisquer outros foros, por mais privilegiados que sejam.

São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Mesa:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
ZIMBARDI:00738894826 Dados: 2023.12.13 12:22:59 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Presidente da Mesa

ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
ZIMBARDI:03517329851 Dados: 2023.12.13 16:47:20 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Secretária da Mesa

Diretoria:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
ZIMBARDI:00738894826 Dados: 2023.12.13 12:23:23 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Diretor Operações

ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
ZIMBARDI:03517329851 Dados: 2023.12.13 16:47:58 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Diretora Administrativo-Financeiro

Acionistas:

ROBERTO BENTIVOGLIO Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
ZIMBARDI:00738894826 Dados: 2023.12.13 12:23:48 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Acionista

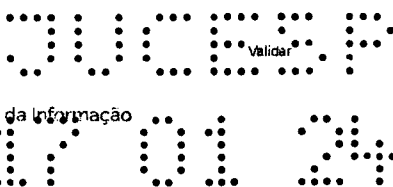
ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
ZIMBARDI:03517329851 Dados: 2023.12.13 16:48:23 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Acionista

Visto do Advogado:

BRUNO LASAS Assinado de forma digital por BRUNO LASAS LONG:33291102878
LONG:33291102878 Dados: 2023.12.20 08:20:39 -03'00'

Bruno Lasas Long
OAB-SP nº 331.249



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Comple..

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Estatuto Social.pdf

Hash: 6ef48c70917c5a9c193ca07faf88852572d482ec16bb97118fe075b9b8179840

Data da validação: 20/12/2023 08:36:50 BRT

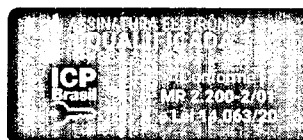
✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI

CPF: ***388.948-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4035adf9c868e6c7

Data da assinatura: 13/12/2023 12:22:59 BRT



⚠ Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

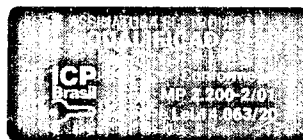
✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI

CPF: ***173.298-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5de9483ef4f3043a

Data da assinatura: 13/12/2023 16:47:20 BRT



⚠ Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO LASAS LONG

CPF: ***911.028-**

Nº de série de certificado emitente: 0xa8fcf61e95fa64f

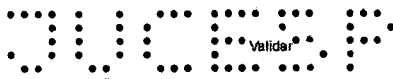
Data da assinatura: 20/12/2023 08:20:39 BRT



ATENÇÃO:

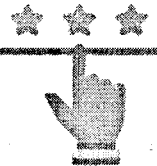
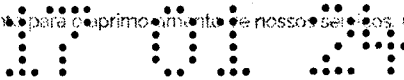
O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para aprimorar nosso serviço.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

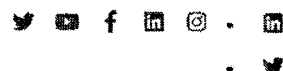
[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS



SEM VALOR DE CERTIDÃO

DUCESP
17 01 23

LISTA DE PRESENÇA
Sfide Holding Brasil S.A.

São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Mesa:

ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826

Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:20:27 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Presidente da Mesa

ELISABETH GUTIERREZ PIRES
ZIMBARDI:03517329851

Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:48:57 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Secretária da Mesa

Diretoria:

ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826

Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:20:52 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Diretor Operacional

ELISABETH GUTIERREZ PIRES
ZIMBARDI:03517329851

Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:49:27 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Diretora Administrativo-Financeiro

Acionistas:

ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826

Assinado de forma digital por ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:21:32 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Acionista

ELISABETH GUTIERREZ PIRES
ZIMBARDI:03517329851

Assinado de forma digital por ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:50:24 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Acionista

Visto do Advogado:

BRUNO LASAS
LONG:33291102878

Assinado de forma digital por BRUNO LASAS LONG:33291102878
Dados: 2023.12.20 08:17:43 -03'00'

Bruno Lasas Long
OAB-SP nº 331.249



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

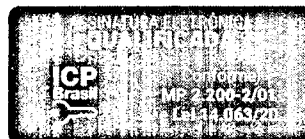
Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Lista de Presen??a.pdf
Hash: a1747b7ed4c7fcb18467ccf8e83b2a815d218f26156e3a6cd1bfbebe67c5f7de
Data da validação: 20/12/2023 08:37:34 BRT

Informações da Assinatura:

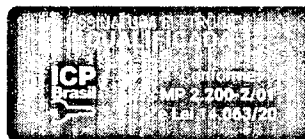
Assinado por: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI
CPF: ***388.948-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4035adf9c868e6c7
Data da assinatura: 13/12/2023 12:20:27 BRT



Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI
CPF: ***173.298-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5de9483ef4f3043a
Data da assinatura: 13/12/2023 16:48:57 BRT



Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

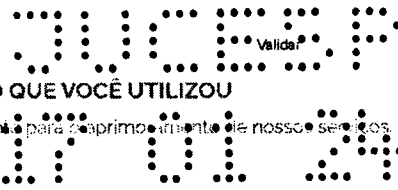
Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO LASAS LONG
CPF: ***911.028-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa8fcf61e95fa64f
Data da assinatura: 20/12/2023 08:17:43 BRT



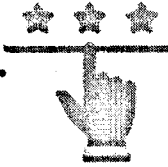
ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

SEM VALOR DE CERTIDÃO



REDES SOCIAIS

- [f](#)
- [@](#)
- [v](#)
- [in](#)
- [@](#)
- [in](#)
- [t](#)



DUCE SP
17 01 24

QUADRO ACIONÁRIO
Sfide Holding Brasil S.A.

Boletim de subscrição de 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da *Sfide Holding Brasil S.A.*, integralizadas em moeda corrente nacional, subscritas pelo valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), da seguinte forma:

Acionista	Ações subscritas	Valor subscrito	Valor Integralizado
Roberto Bentivoglio Zimbardi , brasileiro, casado, engenheiro, empresário, natural da Capital de São Paulo em 20 de junho de 1953, portador do RG nº 5.236.003-9 SSPSP, inscrito no CPF nº 007.388.948-26, residente na Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.	80	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi , brasileira, casada, tradutora-intérprete, empresária, natural da Capital de São Paulo em 31 de dezembro de 1961, portadora do RG nº 9.742.651-9 SSPSP, inscrita no CPF nº 035.173.298-51, residente na Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.	20	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total Subscrito e Integralizado	100	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

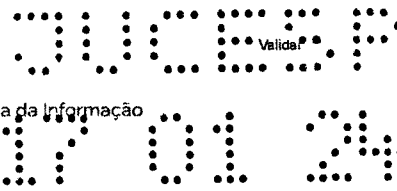
São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826
Assinado de forma digital por
ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:24:20 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Diretor Operações

ELISABETH GUTIERREZ
PIRES
ZIMBARDI:03517329851
Assinado de forma digital por
ELISABETH GUTIERREZ PIRES
ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:50:54 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Diretor Administrativo-Financeiro



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Quadro Acion??rio.pdf
Hash: 87c0338fgf2a7d041bc9ce0bad6c543beadfa89g13caa8e9813bceb5e54129fa
Data da validação: 20/12/2023 08:42:07 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI
CPF: ***.388.948-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4035adfgc868e6c7
Data da assinatura: 13/12/2023 12:24:20 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI
CPF: ***.173.298-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5deg483ef4f3043a
Data da assinatura: 13/12/2023 16:50:54 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento e de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco





SEM VALOR DE CERTIDÃO



DUCESP
17 01 24

Quadro Sfide Holding Brasil S.A.

No dia quarta-feira, 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Rua Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo, reuniram-se os fundadores da *Sfide Holding Brasil S.A.*, já nos termos sociais do Estatuto Social registrado nesta data, tomou posse como Diretor a Sr^a. **Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi**, brasileira, casada, tradutora-intérprete, empresária, natural da Capital de São Paulo em 31 de dezembro de 1961, portadora do RG nº 9.742.651-9 SSPSP, inscrita no CPF nº 035.173.298-51, residente na Avenida José Giorgi, nº 600 - Bloco 12 - Apartamento 03 - São Paulo II - 06707-100 - Cotia - São Paulo.

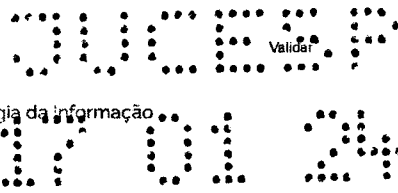
A partir desta data, **Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi** fica investida no cargo de Diretora Administrativo-Financeiro, conforme deliberado na Assembleia Geral de realizada nesta data.

Ainda, **Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi** declara que, para todos os fins, reúne todos os requisitos necessários para o exercício do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia, bem como, que receberá as citações, intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na sede da Companhia.

São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ELISABETH GUTIERREZ PIRES Assinado de forma digital por ELISABETH
ZIMBARDI:03517329851 GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI:03517329851
Dados: 2023.12.13 16:51:21 -03'00'

Elisabeth Gutierrez Pires Zimbardi
Diretora Administrativo-Financeiro



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo de Posse Elisabeth.pdf
Hash: 0c0015571852aaf73c507ad61a19d482d6cfbdb667d046792ce85aca988ced05
Data da validação: 20/12/2023 08:40:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI
CPF: ***173298-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5de9483ef4f3043a
Data da assinatura: 13/12/2023 16:51:21 BRT

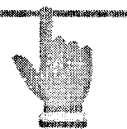


ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



17 de novembro de 2023

Quadro Sfide Holding Brasil S.A.

No dia quarta-feira, 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo, reuniram-se os fundadores da *Sfide Holding Brasil S.A.*, já nos termos sociais do Estatuto Social registrado nesta data, tomou posse como Diretor o Sr. **Roberto Bentivoglio Zimbardi**, brasileiro, casado, engenheiro, empresário, natural da Capital de São Paulo em 20 de junho de 1953, portador do RG nº 5.236.003-9 SSPSP, inscrito no CPF nº 007.388.948-26, residente na Rua Albion, nº 467 - Lapa - São Paulo - 05077-130 - São Paulo.

A partir desta data, **Roberto Bentivoglio Zimbardi** fica investido no cargo de Diretor Operacional, conforme deliberado na Assembleia Geral realizada nesta data.

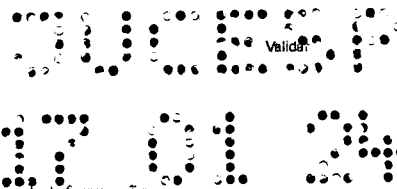
Ainda, **Roberto Bentivoglio Zimbardi** declara que, para todos os fins, reúne todos os requisitos necessários para o exercício do cargo de DIRETOR OPERACIONAL da Companhia, bem como, que receberá as citações, intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na sede da Companhia.

São Paulo, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826

Assinado de forma digital por
ROBERTO BENTIVOGLIO
ZIMBARDI:00738894826
Dados: 2023.12.13 12:24:55 -03'00'

Roberto Bentivoglio Zimbardi
Diretor Operacional



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo de Posse Roberto.pdf
Hash: 2f6b6892639dad8ee02936250b14e44aee639c7ea31a79a9779099f483f67445
Data da validação: 20/12/2023 08:41:26 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI
CPF: ***388.948-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4035adf9c868e6c7
Data da assinatura: 13/12/2023 12:24:55 BRT



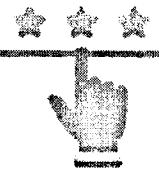
ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

PEDES SOCIAIS





Declaração

Eu, ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI, portador da Cédula de Identidade nº 52360039, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 007.388.948-26, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SFIDE HOLDING BRASIL SA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Albion, 467, Lapa, SP, São Paulo, CEP 05077-130, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI
RG: 52360039
SFIDE HOLDING BRASIL SA



17 01 24

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 007.388.948-26	RG/RNE 5236003	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2016	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Albion						NUMERO 467	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Lapa			CEP 05077-130		
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	01/11/2023
NOME	ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI (Diretor)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

17 01 24

NOME ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 035.173.298-51	RG/RNE 9742651	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2000	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Albion						NUMERO 467	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Lapa			CEP 05077-130	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	01/11/2023
NOME	ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI (Diretor Administrativo e Financeiro)	ASSINATURA	



17 01 24

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033138906-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA			
NOME DO INTEGRANTE ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI						IDENTIFICAÇÃO 007.388.948-26	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 5236003	DÍGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2016	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Albion							NÚMERO 467
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Lapa				CEP 05077-130
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA 		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 01/11/2023 Término do Mandato: 01/11/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

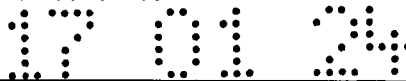
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033138906-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA		
NOME DO INTEGRANTE ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI				IDENTIFICAÇÃO 035.173.298-51		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9742651	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Albion					NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Lapa			CEP 05077-130	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA 			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Administrativo e Financeiro (entrada) Início do Mandato: 01/11/2023 Término do Mandato: 01/11/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033138906-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA			
NOME DO INTEGRANTE ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI			IDENTIFICAÇÃO 007.388.948-26				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 5236003	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2016	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Albion					NÚMERO 467		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Lapa			CEP 05077-130		
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA 				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 01/11/2023 Término do Mandato: 01/11/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033138906-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA			
NOME DO INTEGRANTE ELISABETH GUTIERREZ PIRES ZIMBARDI						IDENTIFICAÇÃO 035.173.298-51	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9742651	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Albion						NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Lapa				CEP 05077-130	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA 		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Administrativo e Financeiro (entrada) Início do Mandato: 01/11/2023 Término do Mandato: 01/11/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.067.671/24-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

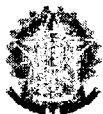
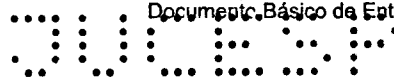
Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1
 Data: 16/01/2024

Ciência Vogais

Roberto Menin Frias
 RG 9.577.503
 Vogal

17 JAN 2024

ESP
 NÁLISE
 IAN 2024
 Mazarem da Silva
 .020.978-1
 o de Registro Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331118726

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SFIDE HOLDING BRASIL SA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP34301811 - 00000738894826

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI

CPF
007.388.948-26

LOCAL

DATA
09/11/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 332.911.028-78

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Hilton Noredi Mazarem da Silva
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 501.020.978-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.982.648/23-4

tu2
LMM



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033066960-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA				CEP 05077-130	
LOGRADOURO Rua Albion		NÚMERO 467	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)38683444	EMAIL roberto@zimbaridi.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 4	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		★ 2 0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ DA
NOME: ROBERTO BENTIVOGLIO ZIMBARDI (Diretor)			DARE: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA: <i>[Signature]</i> DATA: 12/12/2023			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6 ★ 2 0 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 2ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 21 DEZ 2023 EXIGÊNCIA 1ª Luiz Carlos Figueira de Oliveira RG 16.121.843-9 Vogal 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Rafaela da Castro A. H. de Silva RG 25.443.851-4 Vogal
--	---	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- () DBE
- () Procuração
- () Alvará Judicial
- () Formal de Partilha
- () Balanço Patrimonial
- () Outros
- () Documentos Pessoais
- () Laudo de Avaliação
- () Jornal
- () Protocolo / Justificação
- () Certidão

OBSERVAÇÕES:

Dar cumprimento à exigência
formulada no anexo.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §. 5º. DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCE
PRÉ-AN

21 DE

Hilton Noredi Ma
RG: 501.0
Assessor Técnico d



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.982.648/23-4

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Apresentar DBE

Proposta de Exigência

Exigência
10- Anexar cópia autenticada do documento. A autenticação poderá ser feita pelo contador, técnico em contabilidade ou advogado. (art. 38, §2º do Decreto 1.800/96 e do art. 28, II, "b" da IN/DREI nº 81/2020).
11- Anexar a declaração de autenticidade, cópia simples da carteira de registro profissional no órgão de classe correspondente (OAB/CRC), ou certidão de regularidade emitida pelo próprio Conselho. (IN DREI nº 81, art. 28, §3º).
12- Os documentos assinados de forma eletrônica deverão apresentar mecanismos que possibilitem a verificação da autenticidade e legitimidade dos signatários e aferição da integridade do seu conteúdo (código, hash, QR code). (art. 33 da IN DREI nº 81/2020; Deliberação Jucesp nº 1/2020).

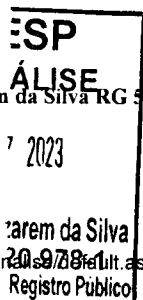
Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

- 10 - autenticar a cópia do comprovante de depósito apresentado.
- 12- Não foi possível verificar as assinaturas digitais na Ata, Estatuto e anexos.
- Obs: A apresentação da declaração nos moldes acima (11), supre a exigência 12.

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1

Data: 21/12/2023



JUCESP - Gerência Vogais

21 DEZ 2023

EXIGÊNCIA 1ª TURMA

1. Vogal Relator

2. Vogal Revisor

3. Vogal

Letícia Carlos Ferreira de Oliveira
RG 44.175.043-8

Melissa da Castro A. Ferraz da Silva
RG 25.643.857-4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.798.365/23-5



TU2
AAG

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032954289-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;						JUCESP	
NOME EMPRESARIAL SFIDE HOLDING BRASIL SA				PORTE Normal		GUE	
LOGRADOURO Rua Albion		NÚMERO 467	COMPLEMENTO		CEP 05077-130	★ 0 M	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)38683444	EMAIL roberto@zimbaridi.com.br		★ PROT		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		SEQ UIC	
NOME: ROBERTO BENTIVOGRIO ZIMBARDI (Diretor)				DARE: R\$ 520,75		1 / 1	
ASSINATURA: <i>[Signature]</i> DATA: 06/11/2023				DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

RETRIBUIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.798.365/23-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
7- Anexar comprovante de depósito de, no mínimo, 10% do capital subscrito em dinheiro. (art. 80, II e III da Lei 6.404/76).
9- Anexar cópia autenticada do documento de identificação do diretor e/ou conselheiro eleito. (art. 146 da Lei 6.404/76; art. 34, V, Decreto 1.800/96; IN DREI nº 81, art. 11 e art. 2º da Lei 12.037/09)
11- Anexar a declaração de autenticidade, cópia simples da carteira de registro profissional no órgão de classe correspondente (OAB/CRC), ou certidão de regularidade emitida pelo próprio Conselho. (IN DREI nº 81, art. 28, §3º).
12- Os documentos assinados de forma eletrônica deverão apresentar mecanismos que possibilitem a verificação da autenticidade e legitimidade dos signatários e aferição da integridade do seu conteúdo (código, hash, QR code). (art. 33 da IN DREI nº 81/2020; Deliberação Jucesp nº 1/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

7 - Trazer original ou cópia autenticada

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 13/11/2023

Ciência Vogais

Roberto Martin Frias
RG 9.977.503
Vogal